



Nome do Documento: Política de Risco
Nível: Standard Invest
Tipo: Risco
Responsável: Director de Risco
Aprovado Por: Conselho de Administração
Data de Aprovação: 18/10/2023
Data de Revisão: 18/10/2024

Este documento foi classificado como CONFIDENCIAL e para USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO, tendo sido elaborado unicamente para uso interno na Standard Invest. É proibida a divulgação deste documento, por quaisquer meios, fora do Standard Invest. S.U. e/ou do Grupo Standard Bank, salvo se prévia e expressamente autorizada, por escrito, pelo administrador da política.



Índice

1. Introdução	3
2. Objectivos	3
3. Aplicabilidade	3
4. Identificação, Avaliação e Acompanhamento de Riscos	4
5. Controlo e Monitorização de Riscos	4
6. Actuação da Função de Gestão de Risco na Standard Invest.....	5
7. Tipos de Riscos	6
7.1. Risco de Mercado.....	6
7.2. Risco Operacional	6
7.3. Risco de Liquidez	7
7.4. Risco de Contraparte	8
7.5. Risco Reputacional.....	8
8. Definição de perfil de Risco e Grau de Tolerância face ao Risco	9
9. Incumprimento da Política em vigor	9
10. Aprovação, Divulgação e Avaliação da Política de Gestão de Risco	10



1. Introdução

O presente documento estabelece a Política de Gestão de Risco da Standard Invest – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários – , (SU), SA. (doravante “Standard Invest” ou “Sociedade”). Enquanto instituição financeira, a Standard Invest está sujeita a diversos riscos relacionados com o desenvolvimento das suas actividades. Deste modo, a Sociedade cumpre os princípios, metodologias e procedimentos necessários para o controlo de risco.

2. Objectivos

A política de Gestão de Risco da Standard Invest tem como objectivo primordial a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais que a Sociedade possa enfrentar, tanto interna como externamente, inerente à sua actividade, de modo a garantir que estes se mantenham em níveis que correspondam à tolerância de risco imposta pelo departamento de Controlo Interno.

Na definição dos processos de gestão do risco, a Standard Invest irá adoptar ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspectiva individual, quer numa perspectiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que a Sociedade se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez.

3. Aplicabilidade

A presente Política é de aplicação com carácter geral da Standard Invest e dos seus Colaboradores.



4. Identificação, Avaliação e Acompanhamento de Riscos

A gestão dos riscos financeiros, não-financeiros e transversais da Standard Invest estará apoiada num planeamento de gestão coeso, que incorporará as seguintes componentes:

1. **Identificação de riscos:** Nesta etapa são identificados os riscos que interferem com a actividade e desempenho da Standard Invest. Estes riscos poderão ser de carácter financeiro, não-financeiro ou transversal;
2. **Avaliação de riscos:** Categorização de perfis de risco, avaliando a sua importância e a exposição da Standard Invest aos mesmos. Esta fase permitirá à Standard Invest priorizar esforços e deverá ser sustentada por testes de stress, entre outras análises qualitativas e quantitativas com um grau de fiabilidade e sofisticação adequado à actividade e dimensão da Sociedade;
3. **Acompanhamento de riscos:** a Standard Invest irá proceder à monitorização dos riscos identificados, que deverá incluir a identificação de novos riscos e uma revisão dos riscos actuais. Adicionalmente, a Standard Invest acompanhará regularmente o impacto financeiro dos riscos e da sua exposição aos mesmos, de forma a adaptar a categorização actual e as acções de mitigação implementadas. Esta fase também tomará em conta a dimensão inter-relacional dos diferentes riscos, não produzindo conclusões exclusivamente individuais.

5. Controlo e Monitorização de Riscos

No que respeita à monitorização de cada risco específico, esta irá concretizar-se através de:

- Selecção de indicadores;
- Definição de graus de confiança;
- Controlo dos valores dos indicadores;
- Reporte de transgressões dos limites;
- Avaliação da situação;
- Selecção de eventuais medidas de mitigação;
- Implementação de eventuais medidas;



- Fecho da situação

No que diz respeito ao controlo, cada um dos riscos é suportado por práticas próprias, estabelecidas na presente Política, sem prejuízo de todos os tipos de riscos serem monitorizados e controlados, de forma integrada, quanto aos seus impactos no capital e na liquidez da Standard Invest. Esta fase delimitará o perfil de risco e respectivo grau de tolerância, havendo necessidade de revisão periódica. A análise deverá ser transversal, e encontra-se definida na presente Política.

6. Actuação da Função de Gestão de Risco na Standard Invest

A Standard Invest assegura a implementação dos processos e metodologias necessários que permitam o cumprimento da legislação em vigor. Desta forma, **cabe** à função de Gestão de Risco:

- Desenvolver modelos e metodologias, assim como recolher informação externa e interna que servirá de suporte à tomada de decisão da equipa e avaliação de risco;
- Documentar os processos realizados no âmbito da gestão de risco;
- Aconselhar a área de negócio e o Conselho de Administração relativamente a boas práticas e políticas de gestão de risco;
- Definir indicadores de controlo de risco e delinear os seus limites;
- Assegurar que os limites definidos para os diferentes tipos de risco são cumpridos, através de um acompanhamento e monitorização constante dos mesmos;
- Assegurar que são realizadas mensurações periódicas aos diversos riscos da Standard Invest, tanto numa óptica qualitativa como quantitativa;
- Identificar as oportunidades de melhoria do modelo de gestão de risco, assim como desenhar e implementar as respectivas medidas correctivas;
- Elaborar documentos periódicos relativos ao perfil de risco assumido e ao modelo de gestão de risco.



7. Tipos de Riscos

No contexto operacional da Standard Invest, existem vários potenciais riscos aos quais estará exposta no decorrer da sua actividade. Deste modo, torna-se necessário identificar os mesmos e possíveis formas de os mitigar e/ou controlar.

As tipologias de risco consideradas no âmbito da Sociedade são as seguintes:

7.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é um risco financeiro que resulta da probabilidade de perdas financeiras decorrentes da variação nos valores de mercado de posições pela Standard Invest (a sua carteira própria). Neste contexto, o risco de mercado está dividido em duas tipologias: Risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio:

- Risco de Taxa de Juro: Risco assumido, derivado das flutuações, bem como das volatilidades, sofridas pelas taxas de juros de activos e passivos.

De forma a mitigar o risco de taxa de juro, serão definidos limites de exposição ao mesmo. Adicionalmente, serão emitidas recomendações de acções correctivas e preventivas quando ocorram desvios face a estes limites.

- Risco de Taxa de Câmbio: Perda potencial, como consequência das possíveis flutuações cambiais. Estas flutuações podem variar com a sua volatilidade e posição num determinado momento.

De forma a garantir uma posição adequada no mercado, serão definidos limites de exposição cambial e indicadores de monitorização de risco, nomeadamente através de testes de stress, simulando um conjunto de cenários desfavoráveis e medindo o seu impacto nos resultados da Standard Invest.

7.2. Risco Operacional

O risco operacional é um risco não-financeiro que resulta da probabilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da inadequação ou falha nos procedimentos e processos internos, recursos humanos, sistemas, fraudes, ou outros eventos externos associados à actividade diária da Entidade.



A Standard Invest utilizará diferentes metodologias, tanto qualitativas, como quantitativas de forma a identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o impacto deste risco, como mecanismos de detecção e mitigação de eventos de risco externos e internos, e um Plano de Continuidade de Negócio. No entanto, como o risco operacional incorpora um conjunto de riscos mais específicos, definir-se-ão controlos específicos para cada um deles, nomeadamente:

- Fraude Interna: procedimentos de controlo ao nível de normas de conduta definidas e do comportamento de todos os Colaboradores da Sociedade;
- Fraude Externa: sensibilização de todos os Colaboradores para os eventuais actos fraudulentos por parte de terceiros;
- Práticas de recursos humanos e de segurança no trabalho: procedimentos de controlo acerca da regularidade e legalidade de todos os contractos realizados, benefícios sociais, e as demais obrigações incorridas;
- Práticas com Clientes, produtos e de negócio: procedimentos de controlo adaptados a cada área de negócio, segregando funções e delegando competências, nomeadamente através da definição de funções devidamente suportadas em manuais de procedimentos;
- Danos em activos físicos: serão implementados procedimentos que garantam a segurança física dos activos da Sociedade, através do controlo dos processos de segurança, e garantindo a existência de dispositivos alternativos em caso de anomalias;
- Interrupção de negócio e falhas nos sistemas: procedimentos de controlo dos sistemas de informação, assegurando cópias de segurança regulares da informação.

Dado que o risco operacional é transversal a toda a Sociedade Distribuidora, os vários departamentos serão responsáveis por controlar e mitigar os riscos nas suas áreas de responsabilidade.

7.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é um risco financeiro que origina da probabilidade de ocorrência de perdas financeiras, devido à incapacidade de dispor de fundos líquidos, que permitam o



cumprimento das obrigações financeiras da Sociedade, nas datas de vencimento definidas.

Com o objectivo de mitigar o risco de liquidez, a Standard Invest irá definir rácios prudenciais e requisitos de liquidez mínimos e garantir a sua monitorização precisa e regular.

7.4. Risco de Contraparte

O risco de contraparte é um risco não-financeiro que advém da ocorrência de perdas financeiras devido ao incumprimento das obrigações contractuais pelas suas contrapartes.

Para mitigar este risco, as operações com contrapartes deverão ser enquadradas e avaliadas com regularidade. Deste modo, não serão permitidas operações com contrapartes que não se encontrem enquadradas nos limites previamente aprovados. No entanto, estes limites deverão ser analisados periodicamente de modo a serem ajustados às necessidades da Standard Invest, e à cobertura do risco financeiro gerado pelas distintas operações.

7.5. Risco Reputacional

É um risco não-financeiro e é transversal a toda a Sociedade e que advém da probabilidade de incorrer perdas financeiras decorrentes da percepção desfavorável da imagem da Standard Invest por parte de contrapartes, clientes, fornecedores, accionistas investidores ou órgãos da imprensa. Este risco pode impactar a capacidade da Sociedade para estabelecer novas relações e manter as existentes.

De forma a mitigar este risco, identificando potenciais situações com impacto na sua imagem e promovendo actividades que garantam uma resposta eficaz, a Standard Invest utilizará os seguintes instrumentos:

- Código de Ética - pretende assegurar que os Colaboradores actuam em conformidade com os principais valores e princípios da Sociedade;



- Gestão de Reclamações - registo de todas as reclamações de forma a identificar e acompanhar a causa das mesmas dentro do prazo de resposta estipulado.

7.6. Risco de Compliance;

O risco de compliance é um risco não-financeiro que advém da probabilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da não conformidade legal, regulamentar, contratual, e normativa aplicável à actividade, que se traduza em sanções de carácter legal, na limitação de oportunidades de negócio, na redução do potencial de crescimento, ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Para mais informações sobre este Risco consultar a Política de *Compliance* da Standard Invest.

8. Definição de perfil de Risco e Grau de Tolerância face ao Risco

A Standard Invest adopta um perfil de risco conservador.

O perfil de Risco e grau de tolerância face aos riscos acima definidos na presente Política são comunicados a todas as áreas de negócio consideradas relevantes à Standard Invest.

De acordo com o Artigo nº6 do Aviso N°7/2016 de 22 de Junho do Código dos Valores Mobiliários, as Instituições devem considerar adequadamente o apetite ao risco das suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, devendo estar alinhado com a capacidade de assumir risco e a estratégia global da Instituição.

9. Incumprimento da Política em vigor

É da responsabilidade do Departamento de  Controlo Interno da Standard Invest assegurar o cumprimento das obrigações previstas na Política de Gestão de Risco da Sociedade. O incumprimento do estabelecido na presente Política constitui uma grave violação dos deveres de conduta e, em consequência podem ser aplicadas medidas disciplinares, sanções contratuais ou eventual responsabilidade criminal.



10. Aprovação, Divulgação e Avaliação da Política de Gestão de Risco

Cabe ao Conselho de Administração rever e aprovar anualmente, ou sempre que necessário, a Política de Gestão de Risco da Standard Invest por forma a garantir que se mantém actual e apropriada para o cumprimento do seu propósito.

A presente Política é internamente divulgada junto de todos os colaboradores e Conselho Fiscal e encontra-se disponível para consulta no sítio de Internet da Standard Invest.